

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 1/7

1 - DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente:		CNPJ:	
MUNICIPIO DE GUAMIRANGA		01.616.255/0001-46	
Endereço:			
RUA DIOGO EMANUEL DE ALMEIDA,234			
Cidade:	CEP:	DDD/Telefone:	Personalidade Jurídica:
GAMIRANGA	84.435-050	(42)3438-1148	Direito Público
Nome do Responsável:			C.P.F:
MARCELO LEITE			034.486.409-05
C.I./Órgão Expedidor:		Cargo:	
SESP-PR		Prefeita municipal	
Endereço Residencial:			CEP:
Localidade Nova Boa Vista - Zona Rural			84436-890
Município:	UF:	DDD/Celular:	
Guamiranga	Paraná	(42) 99817-9577	
E-mail 1: <i>prefeito@guamiranga.pr.gov.br</i>			DDD/Telefone:
E-mail 2:			(42)3438-1148

2 - DO OBJETO		
2.1 OBJETO	Período de Execução do Convênio	
PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ em estrada municipal na localidade de Rio Bonito sendo trecho 1 e trecho 2 com extensão total de 3,83km	INÍCIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 410 dias
2.2 Trecho		
TRECHO 1: Trecho 01 - Estrada Rio Bonito 01 - Extensão - 1.063,13 m		
LAT. Inicio: 517767.790 E – LONG. Inicio: 7216554.625 S		
LAT. Fim: 518738.711 E – LONG. Fim: 7216817.869 S		
TRECHO 2: e Trecho 02 - Estrada Rio Bonito 02 - Extensão - 2.765,48 m		
LAT. Inicio: 518711.99 E – LONG. Inicio: 7217027.07 S		
LAT. Fim: 521238.33 E – LONG. Fim: 7217167.17 S		
2.3 – Justificativa socioeconômica		
Este projeto tem como objetivo melhorar a qualidade das vias na Localidade de Rio Bonito no município de Guamiranga, promovendo maior segurança viária e garantindo maior durabilidade do pavimento, com soluções		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

2/7

adaptadas às condições específicas de cada região.

A estrada municipal a ser pavimentada, objeto da celebração deste convênio tem como objetivo melhorar o acesso à comunidade de Rio Bonito, sendo que esta localidade citada é importante polo de produção agrícola de soja, milho, feijão, fumo e erva mate como também a pecuária de gado de corte e leiteira e granjas para engorda de suínos e aves, ainda outras atividades secundárias existem na região.

A necessidade da pavimentação destas vias que possui fluxo considerável de tráfego é primordial para garantir o melhoramento do sistema viário e agregando qualidade de vida aos seus usuários. Também deve-se citar que a pavimentação se apresentará como atrativo para investimentos na região, sendo que a mesma apresenta nos últimos anos bons investimentos no sentido de indústrias de processamento de matérias primas como erva mate e pescados e sendo a região bem povoada, gerando assim mão de obra necessária, todos estes fatores aliados a pavimentação da via de acesso teremos uma prosperidade visível nos próximos anos.

3 - METAS

Metas	Descrição	Unidade	Quantitativo	Descrição
1	Etapas previas de licitação/ contratação	Und	01	Elaboração de processo administrativo licitatório com todos os documentos aprovados, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022
2	Serviços Preliminares	Und	01	São todas as atividades iniciais necessárias para preparar o local e criar condições adequadas para o início da execução da obra propriamente dita. Ex. Instalação da Placa de obra
3	Terraplenagem	Und	01	Conjunto de serviços destinados a modelar o terreno natural para que ele adquira a forma, a resistência e as condições adequadas para receber a estrutura do pavimento.
4	Pavimentação	Und	01	A etapa de pavimentação corresponde ao conjunto de serviços destinados à execução das camadas estruturais e de revestimento que formarão a superfície de rolamento, garantindo conforto, segurança e durabilidade ao tráfego.
5	Ligantes Betuminosos	Und	01	Os ligantes betuminosos são materiais derivados do petróleo utilizados na pavimentação de rodovias com a função principal de unir (aglomerar) os agregados minerais, formando uma estrutura coesa, resistente e impermeável no pavimento.
6	Sinalização	Und	01	A etapa de sinalização ao conjunto de serviços destinados a orientar, advertir e regulamentar o uso da via pelos usuários, garantindo segurança, fluidez do tráfego e organização da circulação.
7	Mobilização e Desmobilização	Und	01	A etapa de mobilização e desmobilização em uma obra corresponde ao conjunto de atividades necessárias para instalar a estrutura operacional no início dos serviços (mobilização) e, ao final,

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 3/7

				retirar e desativar essa estrutura (desmobilização). É uma etapa de caráter logístico e operacional, fundamental para viabilizar o início e o encerramento adequado da obra.
8	Canteiro de Obras	Und	01	A etapa de canteiro de obras corresponde ao conjunto de providências destinadas à implantação, organização e manutenção da infraestrutura necessária para a execução da obra no local, funcionando como a base operacional de todos os serviços. É uma fase inicial e essencial, pois garante as condições logísticas, técnicas e administrativas para o desenvolvimento adequado da obra.
9	Administração Local	Und	01	A etapa de administração local corresponde ao conjunto de atividades de gestão, coordenação e suporte operacional realizados diretamente no canteiro de obras
10	Drenagem	Und	01	A etapa de drenagem corresponde ao conjunto de serviços destinados a captar, conduzir e dar destino adequado às águas pluviais (chuvas), de forma a proteger a estrutura da via e garantir sua durabilidade e segurança.

4 - CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO	Ud	01	19/12/2025 até momento (110dias)	230
2	2	SERVIÇOS PRELIMINARES	Ud	01	231	260
3	3	TERRAPLENAGEM	Ud	01	231	290
4	4	PAVIMENTAÇÃO	Ud	01	261	380
5	5	LIGANTES BETUMINOSO	Ud	01	261	380
6	6	SINALIZAÇÃO	Ud	01	381	410
7	7	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	Ud	01	231	410
8	8	CANTEIRO DE OBRAS	Ud	01	231	410

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 4/7

9	9	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Ud	01	231	410
10	10	DRENAGEM	ud	01	231	290

*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

5 - PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 4.521.220,83	-
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	-	R\$ 402.849,17

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,0	0,0	-
60	0,0	0,0	-
90	0,0	0,0	-
120	0,0	0,0	-
150	0,0	0,0	-
180	0,0	0,0	-
210	R\$ 307.071,38	R\$ 27.360,63	-
240	R\$ 1.277.933,39	R\$ 113.866,24	-
270	R\$ 1.124.167,38	R\$ 100.165,40	-
300	R\$ 1.011.254,89	R\$ 90.104,69	-
330	R\$ 529.532,69	R\$ 47.182,35	-
360	R\$ 271.261,09	R\$ 24.169,87	-
Sub-total	R\$ 4.521.220,83	R\$ 402.849,17	-
Total geral	R\$ 4.924.070,00		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

5/7

7 – PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DAS METAS

Nº Meta	Meta	Parâmetro para aferição do cumprimento
1	Etapas previas de licitação/ contratação	A aferição do cumprimento se dará com a comprovação da publicação do edital e a publicação do extrato do contrato firmado com a empresa vencedora do processo licitatório.
2	Serviços Preliminares	A aferição do cumprimento se dará com a comprovação da execução dos serviços pela empresa executora contratada pela Prefeitura e validados pela fiscalização do município.
3	Terraplenagem	A aferição do cumprimento se dará com a comprovação da execução dos serviços pela empresa executora contratada pela Prefeitura e validados pela fiscalização do município.
4	Pavimentação	A aferição do cumprimento se dará com a comprovação da execução dos serviços pela empresa executora contratada pela Prefeitura e validados pela fiscalização do município.
5	Ligantes Betuminosos	A aferição do cumprimento se dará com a comprovação da execução dos serviços pela empresa executora contratada pela Prefeitura e validados pela fiscalização do município.
6	Sinalização	A aferição do cumprimento se dará com a comprovação da execução dos serviços pela empresa executora contratada pela Prefeitura e validados pela fiscalização do município.
7	Mobilização e Desmobilização	A aferição do cumprimento se dará com a comprovação da execução dos serviços pela empresa executora contratada pela Prefeitura e validados pela fiscalização do município.
8	Canteiro de Obras	A aferição do cumprimento se dará com a comprovação da execução dos serviços pela empresa executora contratada pela Prefeitura e validados pela fiscalização do município.
9	Administração Local	A aferição do cumprimento se dará com a comprovação da execução dos serviços pela empresa executora contratada pela Prefeitura e validados pela fiscalização do município.
10	Drenagem	A aferição do cumprimento se dará com a comprovação da execução dos serviços pela empresa executora contratada pela Prefeitura e validados pela fiscalização do município.

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

6/7

8 - DECLARAÇÃO DO PREFEITO

8.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Guamiranga Estado do Paraná, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 402.849,17 (Quatrocentos e dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos) na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho;
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

8.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta (**x**) **Contratação** () Mista

Local: Curitiba

Data: 06/05/2026

Marcelo Leite
CPF: **034.486.409-05**
Prefeito municipal

9 - OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- 9.1 Projeto Executivo (plantas, perfis, seções-tipo, etc): (mov. 48 a 87 - Protocolo 25.052.414-5)
- 9.2 Memorial Descritivo e Especificações Técnicas: (mov. 48 a 87 - Protocolo 25.052.414-5)
- 9.3 Planilha Orçamentária Sintética 7980-3: (mov.20 – Protocolo 25.718.140-5)
- 9.4 Dispensa de Licenciamento Ambiental: (mov. 85 - Protocolo 25.052.414-5)

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 7/7

9.5 ARTs

- ART nº 1720257281766 – Fiscalização (mov. 82 – Protocolo 25.052.414-5);
- ART nº 1720261306867 – (mov.81- Protocolo 25.052.414-5)
- ART nº 1720261306867 – Atualização de Orçamento (mov.10 – Protocolo 25.718.140-5)

9.6 Cronograma Físico Financeiro aditado (mov.15 – Protocolo 25.718.140-5)

9.7 Declaração de Contrapartida Financeira (mov.16– Protocolo 25.718.140-5)

9.8 Documentação orçamentária (mov. 26 a 29 do Protocolo 25.052.414-5)

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data

Documento: **PLANO_DE_TRABALHO_CV093_ADITIVO_.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marcelo Leite** em 07/05/2026 07:32.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia (XXX.029.889-XX)** em 07/05/2026 14:24 Local: SEIL/GS.

Inserido ao protocolo **25.718.140-5** por: **Luciana Briel Pereira** em: 06/05/2026 10:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: